



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1920/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2024.

SERGIO LUIZ
BORGES:49301
977915

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
Dados: 2024.11.04
13:24:27 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3147 Página 161 Ano: XIII

Data: 05/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 263/2024**

Dispõe sobre o agente de contratação e a Comissão de Licitação, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar.

Vem por meio deste ato promover a atualização administrativa para dar bom andamento nas rotinas internas e externas do ente.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores como membros integrantes da equipe de apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR:

ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO – CPF nº. 028.242.199-80.
MARCIA CRISTINA SCHOENHERR GLINSKI – CPF nº.021.815.359-73.

RENATO MARQUES – CPF nº.040.708.009-05.

ADALGISA CRISTINA DE MATTOS CPF nº. 056.206.429-09.

VINICIUS HEITOR DELFRATE FERREIRA – CPF nº. 089.581.219-39.

KAUANA VIER LITKA – CPF nº. 088.785.429-03.

VITOR LUCAS CHOIDA – CPF nº. 069.317,099-92.

Art. 2º - NOMEAR, MÁRCIA JOSIANE PARTEKA – CPF nº. 060.187.979-17 como 1º. Pregoeira.

Art. 3º - NOMEAR, VITOR LUCAS CHOIDA – CPF nº. 069.317,099-92, como 2º. Pregoeiro.

Art. 4º - Os membros da equipe de apoio, designados nesta resolução, farão parte da equipe de apoio nos certamos licitatórios sob modalidade de Pregão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 215/2023.

Irati, 24 de outubro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:0EF1B904

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1919/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de outubro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA.

nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D07E2EB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1920/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5FF2B868

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1921/2024**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 4588/2024).

RESOLVE: